



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 1.894 , de 02/08/2022

Processo: 88.512

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.975

Autoria: **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**

Ementa: Concede à Equipe de Ciclistas **LOKOMOTIVA DO JAPI** o Diploma de Mérito Esportivo.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

02/08/2022



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.975

<p>Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 31/05/22</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Planar CJ nº. 576</p>	<p>QUORUM: M23</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 07/06/22</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente 07/06/22</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 07/06/22</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 54099/2022

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Faouz Sala
Presidente
07/06/22

APROVADO

Faouz Sala
Presidente
02/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1975
(Adilson Roberto Pereira Junior)

Concede à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

Art. 1º. É concedido à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente a nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo histórico da homenageada:

Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI – Diploma do Mérito Esportivo

Criada por um grupo de amigos em 2015, aos poucos foi se identificando e ganhando visibilidade em competições. Em 2018, expandiu-se sua estrutura, agregando atletas e patrocinadores. O trabalho em conjunto trouxe grandes resultados em provas como FBR, Race Sport, Kalangas Bike, Big Bike e Ravelli. Atualmente, procura expandir suas atenções nas causas sociais, ambientais e econômicas, com campanhas de arrecadações de alimentos, roupas e brinquedos, dentre outras. Promove pedal iniciante a fim de integrar as pessoas à prática do esporte de modo seguro, inclusive para crianças. Nos eventos há estrutura de apoio, orientação, fotos e filmagens, para que os participantes possam desfrutar do melhor que se pode oferecer: a amizade.

Assim, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 31-05-2022

[Assinatura]
ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'Juninho Adilson'



(PDL nº. 1975 - fls. 2)

HISTÓRICO

Criada em Jundiaí por um grupo de amigos no ano de 2015, apenas com o intuito da prática do esporte entre os próprios conhecidos, o grupo começou a se identificar e ganhar visibilidade nas competições esportivas e atividades de maiores dificuldades, conhecidas como “desafio”.

Em 2018, já como equipe, expandiu-se à oportunidade para que outros atletas praticantes do mountain bike, apoiadores e patrocinadores pudessem ser integrados. Com isso possibilitou aquisições de materiais esportivos, suplementação e participações em competições.

Os grandes resultados das provas na região sendo elas, FBR, Race Sport, Kalangas Bike, Big Bike e Ravelli estão atribuídas ao trabalho em conjunto que a equipe faz junto aos seus parceiros.

Atualmente a Lokomotiva segue de forma estruturada, procurando expandir suas atenções nas causas sociais, ambientais e econômicas. Realizam campanhas de arrecadações de alimentos, roupas e brinquedos, apoiam e divulgam o comércio local, promovem educação ambiental e como o esporte retorna em benefício a saúde, retribuem em doações de sangue.

A equipe promove pedal iniciante a fim de integrar as pessoas na prática do esporte de modo seguro e eficiente, realizam pedal das crianças onde reforçam a importância da bicicleta na infância e seu uso em família, e o pedal feminino, onde reforçam o emponderamento no ciclismo.

Todos eventos são disponibilizados estrutura de apoio, orientação, fotos e filmagens, para que os participantes possam desfrutar do melhor que a equipe pode oferecer, claro além da amizade.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 576

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975

PROCESSO Nº 88.512

De autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**, o presente projeto de decreto legislativo concede à Equipe de Ciclistas **LOKOMOTIVA DO JAPI** o Diploma de Mérito Esportivo.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03 e vem instruída com documentos sob fls. 04/05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUÓRUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 31 de maio de 2022.


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito


Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Gabryela Malachias Sanches
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 88.512

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975, do Vereador ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, que concede à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

PARECER

A propositura em questão objetiva conceder à **Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI** o Diploma de Mérito Esportivo, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso XIII.

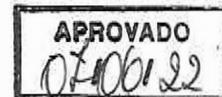
Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo inserto na fls. 04, que bem atesta a qualidade do trabalho desenvolvido pela entidade homenageada.

Além disso, o Parecer n.º 576 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 07/06/2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng.º MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.894, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

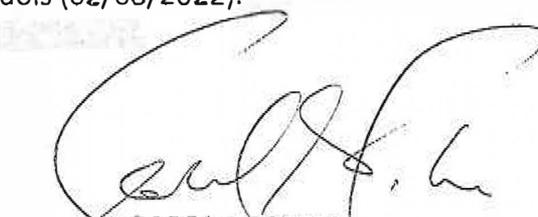
Art. 1º. É concedido à Equipe de Ciclistas LOKOMOTIVA DO JAPI o Diploma de Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
05/08/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.975

Juntadas:

fls 02 a 05 em 31/5/22 *Gril*

fl 06 em 31/05/22 *Gril*

fl 07 em 02/06/22 - *Gril*

fl 08 em 05/08/2022 *Gril*

Observações: